ESTADO DE SANTA CATARINA

CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS

RESOLUÇÃO Nº 433/90

DESIGNA VEREADORES

A Mesa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, no uso de suas atribuições legais resolve e o Presidente promulga a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

1º Ficam designados os Vereadores Amadeus José dos Santos, Orlando Krautler, João Gonçalves Neto, Pedro Ivo Oleskovicz, João Gilberto Krauss e João Batista Leite, para integrarem a Comissão de Elaboração do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Canoinhas.

2º Esta Resolução entrará em vigor em 03 de setembro de 1990, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 03 de setembro de 1990

Presidente

1º Secretário

2º Secretário

A presente Resolução foi registrado na Secretária Administrativa da Câmara de Vereadores, em 03 de setembro de 1990.

Funcionário